

EDUCAÇÃO BILINGÜE: Instrumento de Opressão ou de Libertação?

CONSUELO ALFARO

A sub-comissão de antropologia encarregada de oferecer sugestões para o documento que a Universidade do Amazonas apresentará em Brasília à Comissão Interministerial, responsável pela definição das linhas da política florestal, acaba de sugerir, entre outras recomendações, que o Governo brasileiro adote a educação bilingüe em relação às comunidades indígenas.

Este fato tem um profundo significado político, porque é a primeira vez que a comunidade amazônica se pronuncia sobre o assunto através de uma entidade acadêmica, reconhecendo desta forma não apenas os critérios da Linguística como ciência, mas também legitimando as colocações da UNESCO e de outras entidades no plano internacional e assumindo as reivindicações políticas das próprias comunidades indígenas.

Nas últimas décadas, em toda a A. Latina, em encontros de lideranças indígenas, as conclusões finais insistem sempre na necessidade de que cada povo tenha acesso à educação em sua própria língua. No "Acordo de Chiapas", no México, os índios declararam: "Queremos que se prepare professores indígenas que ensinem em nossa língua. Não queremos professores que não sabem nosso idioma".

A comunidade acadêmica, à nível internacional, assumiu esta reivindicação, como comprova a "Declaração de Barbados" de 1971, a "Resolução da Coordenadoria de Instituições Indígenas" (1972) na Argentina e as "Conclusões do Parlamento Índio Americano do Cono Sur" (1974). Agora, a Universidade do Amazonas se atualiza, fazendo eco a todas estas colocações.

O VAZIO EDUCATIVO

No Brasil, não existe uma política nacional explícita de educação indígena; o Estatuto do Índio (1973), no seu Título V sobre "Educação, Cultura e Saúde" se limita a "estender à população indígena, com as necessárias adaptações, o sistema de ensino em vigor no país" (art. 48), reconhecendo em seguida que "a alfabetização dos índios far-se-á na língua do grupo a que pertencam, e em português, salvaguardado o uso da primeira" (art. 49).

Ora, esses escassos artigos são demasiadamente lacônicos e ambíguos. As

diferentes interpretações que possam ser dadas ao significado das "adaptações ao sistema de ensino em vigor no país" e a filosofia da educação indígena, implícita no art. 50 do mesmo Estatuto, que prevê que a "educação do índio será orientada para a integração na comunidade nacional" podem conduzir a diferentes e perigosos caminhos quando se levarem à prática esses programas. A omissão da lei sobre pontos fundamentais evidenciam cada vez mais a necessidade do estabelecimento de uma Política Nacional de Educação Indígena que possa nortear a execução de programas educativos.

Pouco se tem discutido, no Brasil, sobre esta problemática, talvez porque tanto os próprios índios como os setores da sociedade envolvente, comprometidos com a causa indígena, têm tarefas mais urgentes; como é o caso da demarcação das terras, sem a qual seria simplesmente impensável qualquer atuação na área educativa. Entretanto, o debate sobre a educação indígena é vital para a sobrevivência cultural das minorias étnicas, da mesma forma que a demarcação das terras o é para a sobrevivência física.

Ao não existir uma política nacional explícita de educação indígena, as ações de alguns missionários e do SUMMER INSTITUTE OF LINGUISTICS (SIL), o Instituto Linguístico de Verão — instituição norte-americana que opera em diferentes países do mundo se tornam ações isoladas, dispersas e fragmentadas, muitas vezes atendendo interesses contraditórios. Esta ausência é também, em parte, responsável pelo não cumprimento do Estatuto do Índio pela FUNAI e Ministério da Educação no que diz respeito à alfabetização. Todos estes fatos nos levam a pensar seriamente na questão de recolocar o problema da educação indígena no debate nacional para a formulação da política requerida.

Alertado para este fato, o CIMI-Nacional promoveu um "Encontro de Consulta sobre Educação no Meio Indígena", realizado no Centro de Treinamento da Arquidiocese de Goiânia (julho de 1978), onde foram delimitadas algumas linhas gerais do que poderia ser uma Política Nacional de Educação Indígena no Brasil.

Neste encontro foi feito um levantamento da situação dos missionários frente ao trabalho de linguística e uma análise da ideologia

missionária em relação às línguas indígenas, além de um pequeno inventário sobre os conhecimentos produzidos neste setor. O CIMI, então, assumiu a necessidade de começar a organizar uma série de tarefas destinadas a criar programas de educação bilingüe.

O QUE É EDUCAÇÃO BILINGÜE?

O que é afinal de contas, Educação Bilingüe, reclamada por amplos setores, cada vez com maior insistência? Será a educação bilingüe uma panacéia destinada a resolver todos os problemas das culturas das minorias étnicas? Trata-se efetivamente da solução mais adequada para os problemas educativos indígenas?

Numa primeira abordagem, podemos aceitar por educação bilingüe aquele conjunto de ações institucionalizadas no campo educativo, adotadas por um Estado onde convivem diferentes nações ou comunidades linguísticas, e uma delas exerce o controle político do aparelho de Estado. Seus objetivos podem ser resumidos em três níveis: 1) aquisição e destreza no manejo de uma segunda língua (no caso, a aprendizagem do português por diferentes grupos tribais); 2) a manutenção, o controle e o desenvolvimento normal da língua materna e 3) o desenvolvimento educativo em todas as áreas, disciplinas e campos do conhecimento.

Educação bilingüe significa, portanto, o uso de mais de uma língua na escola e pode assumir — numa esquematização feita a grosso modo 4 formas diferentes: i) o **bilingüismo transicional**, quando a língua não oficial (no caso as línguas indígenas) é usada apenas nos primeiros anos e graus da escola, só para permitir a melhor adaptação das crianças até o momento que manejam a língua oficial (o português); ii) o **bilingüismo mono-alfabeto**, que admite o desenvolvimento oral nas duas línguas, mas não compreende a alfabetização em língua materna; iii) o **bilingüismo parcial**, que envolve o desenvolvimento oral e escrito nas duas línguas, mas a alfabetização em língua materna tem objetivos restritos a determinados temas; e iv) o **bilingüismo completo** ou o desenvolvimento completo das duas línguas em todas as linhas de ação do currículo escolar (matemática, ciências, naturais, ciências sociais, etc.)

A adoção por qualquer Estado de um desses caminhos na escola envolve decisões de planificação de línguas e de política de línguas.

PESQUISA E PLANIFICAÇÃO

A planificação de línguas se baseia em critérios técnicos, de ciência aplicada; exige, pois, um trabalho lingüístico aplicável à pedagogia, assim como a produção de metodologias de ensino e material educativo. Neste sentido, nenhum governo pode, por exemplo, oficializar um alfabeto se não existem pesquisas lingüísticas fonológicas de descrição da língua em questão.

A condição prévia para a adoção, da educação bilingüe é a produção de conhecimentos, de pesquisas, que expliquem a estrutura particular das línguas. Assim, com a sugestão feita, a Universidade do Amazonas se compromete com a comunidade a assumir esta produção no que diz respeito às línguas dos grupos indígenas vivendo em território amazônico.

Um dos primeiros trabalhos prévios de planificação, o que se conhece como **análise contrastiva** de duas línguas, consiste em descrevê-las, sobretudo fonológica e sintaticamente, de forma que se obtenha um contraste sistemático de ambas as estruturas, que permita detectar as áreas conflitivas de aprendizagem, assim como as que podem ser assimiladas mais rapidamente. Isto constitui a base para a preparação do material didático, a dosificação e a sequenciação do método de ensino.

A aprendizagem de uma língua é sobretudo a aprendizagem de um instrumento de conhecimento, de formas de conceber e categorizar o mundo exterior. Existem algumas línguas onde as crianças começam a categorizar os objetos pela sua **dimensão e perfil**, enquanto crianças de outra língua podem fazê-lo pela **cor e tamanho**; em consequência, transferir e adaptar mecanicamente os objetivos do **currículo** do sistema de ensino vigente no Brasil para as comunidades indígenas, que podem ter outra forma de perceber a realidade, seria completamente irracional e improdutivo, além de um grave atentado contra a cultura das minorias étnicas. Como cada língua difere em sua forma de categorização, ao planejar-se o ensino de linguagem na escola, deve integrar-se e respeitar a estrutura particular de cada língua, sobretudo nos primeiros anos de aprendizagem, que são decisivos. Estas decisões são de ordem técnica.

POLÍTICA DE LÍNGUAS

Entretanto, os critérios técnicos, essenciais na planificação, estão subordinados aos critérios políticos, à que para entender o **bilingüismo** como fenômeno escolar é necessário compreendê-lo como um fenômeno social, porque as línguas usadas na escola convivem dentro da sociedade, em choque constante, numa relação de língua dominante e língua dominada. Esta relação não depende de critérios lingüísticos, (isto é, do ponto de vista da Linguística, nenhuma língua é superior ou inferior a outra, mas todas podem expressar qualquer pensamento ou sentimento) mas está determinada pelo lugar que ocupam os falantes destas línguas no sistema produtivo e sua relação com os meios de produção, com a terra e os instrumentos de trabalho.

Assim, são as decisões políticas tomadas pelo Estado as que determinarão em última instância a adoção da educação bilingüe. E estas medidas políticas refletirão necessariamente a própria natureza de classe do Estado, mas também a correlação de forças existentes entre os diferentes grupos sociais pelo poder político.

A opção pelo Estado do uso do método da língua materna na educação supõe, em consequência, uma conquista dos grupos indígenas e de seus aliados, porque seu princípio se baseia na preservação e desenvolvimento das línguas vernáculas. Entretanto, não podemos esquecer que se trata apenas de uma medida ainda isolada no setor da educação e que para efetivar-se necessita ser acompanhada de outras, não apenas no que diz respeito, por exemplo, à demarcação das terras, mas no que se refere à própria criação de uma infra-estrutura mínima para as línguas vernáculas na área da política, editorial, dos meios de comunicação, etc. Neste sentido, o "Acordo de Chiapas" reivindicava para o México um jornal indígena elaborado nas quatro línguas vernáculas existentes.

A educação bilingüe pode servir de instrumento de liberação como pode também servir de instrumento de dominação. O lingüístico peruano **Alfredo Torero**, em seu livro **El quechua y la historia social andina** adverte sobre isto: "...O fato que se reconheça a um povo o direito de receber educação e informação em sua própria língua, não garante naturalmente por si só, quais serão os conteúdos e a orientação da mensagem formulada em seu idioma". Para Torero, a decretação do quechua como língua oficial do Peru, em 1975, apesar de ser uma conquista das reivindicações das populações indígenas, foi usado pelo Estado como uma forma de transmitir mais eficazmente as mensagens destinadas a justificar a exploração e a debilitar a resistência popular".

TERRA SER DE
ÍNDIO, RESPEITO
A PESSOA HUMANA,
ÍNDIO TAMBÉM SER
HUMANO, DEMARCAÇÃO
SER PRECISO, FORA AS
MULTINACIONAIS...

BRANCO DEVIA
APRENDER ESTA
LÍNGUA!

